



Município de Santa Rosa
Conselho Municipal de Educação
Lei Nº 5.079/2014

Comissão de Educação Infantil
Parecer CME nº 04/2014
Processo SMEJ nº 036/2014

Manifesta-se favorável à ampliação de turmas e Ocupação de Espaços na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança em Santa Rosa.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha à apreciação deste Conselho o Processo contendo pedido de autorização da ampliação de turmas e permissão de ocupação de espaço ampliado na EMEI Criança Esperança. A escola está localizada na Avenida Flores da Cunha, nº 1321, Bairro Cruzeiro.

1 – O processo está instruído de acordo com a Resolução CME nº 04 de 14 de setembro de 2010 e contém as seguintes peças:

1.1 – Ofício SMEJ nº 01 de 02 de janeiro de 2014;

1.1.1 – Do ofício se extrai:

* Que foram ampliadas duas turmas de Pré-Escola;

* Que serão atendidas mais 40 crianças a partir de 2014;

* Que em anexo ao ofício encaminha o relatório das condições do prédio.

1.2 – Cópia do quadro de Recursos Humanos com Demonstrativo de Organização das Turmas de Educação Infantil;

1.3 – Cópia dos Certificados de Habilitação dos profissionais em educação da escola.

1.4 – Relatório das condições do prédio da EMEI Criança Esperança.

1.5 – Cópia da Planta Baixa do prédio da escola;

ANÁLISE DA MATÉRIA

2 – A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite à Comissão de Educação Infantil concluir pelo atendimento do pedido considerando que:

A infraestrutura e a disposição dos espaços atendem às normas vigentes, possibilitando o desenvolvimento da Proposta Pedagógica.

A ampliação do prédio escolar contempla duas novas salas disponíveis à turma de Pré-Escola I – alunos de 4 e 5 anos e para a turma de Pré-Escola II – alunos de 5 anos.

O corpo docente é habilitado de acordo com a legislação vigente.

A ampliação e a qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos deve ser meta permanente da mantenedora, dada a importância pedagógica de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil do CME, manifesta-se favorável:

– À ampliação de 2 (duas) turmas de Educação Infantil na faixa etária de 4 e 5 anos, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, localizada na Avenida Flores da Cunha, nº 1321, Bairro Cruzeiro, Santa Rosa.

– À ocupação de espaço físico de 2 (duas) novas salas de atividades para a Pré-Escola.

Santa Rosa, 08 de abril de 2014.

Comissão de Educação Infantil

Cláudia Denise Torres – **Presidente**

Ângela Clarice Hofmeister Mateus

Karla Fehlauer Cappellari

Giseli Gasparetto Zavacki – **Secretária**

Naíma Marmit Wadi

Odair Fernando Nunes – **Relator**

Aprovado por unanimidade, pelo Plenário do CME, em sessão de 08 de abril de 2014.

Dilene Maciel Cezar
Presidente do Conselho Municipal de Educação